



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA PARA A CONTINUIDADE DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMINFRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AVENIDA TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA, FUNDAMENTADO PELA LEI Nº 8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.**

Aos 24 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, às onze horas, na sala do NLCC da Secretaria Municipal de Infraestrutura, presentes os senhores: **Ana Flávia Lopes Ferreira – Presidente, Alfredo Williams de Oliveira Almeida Júnior – membro, Alessandro Aguiar Rocha – Suplente, designados pela Portaria nº 010/2023-SEMINFRA, de dez de Abril de dois mil e vinte e três.** Reuniram-se para dar continuidade ao processo licitatório na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2023-SEMINFRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DUPLICAÇÃO DA AVENIDA CUIABÁ, ENTRE AVENIDA TANCREDO NEVES AO VIADUTO DA AVENIDA ENGENHEIRO FERNANDO GUILHON, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM-PA.

A Comissão Permanente de Licitação solicitou análise das propostas pelo setor competente de planejamento. Após, concluiu-se que:

A empresa VIA OESTE CONSTRUÇÕES LTDA, apresentou desconto de 12,09% com carta proposta no valor de R\$ 16.280.180,08 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta mil, cento e oitenta reais e oito centavos), a composição de BDI foi apresentada com valores desonerados e apresentando percentuais corretos para os Tributos Federais, os encargos sociais apresentados de acordo com os valores previsto com desoneração. O cronograma físico financeiro foi apresentado com o prazo de 12 (doze) meses, previsto pela Administração Municipal para execução do Objeto. Em análise a composição de custos foi necessário realização de correções no arredondamento da planilha a qual passou para o valor final de R\$ 16.280.180,25 (dezesesseis milhões, duzentos e oitenta mil, cento e oitenta reais e vinte e cinco centavos)

A empresa AVANÇO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO apresentou desconto de 7,00% com valor final de R\$ 17.223.169,68 (dezesete milhões, duzentos e vinte e três mil, cento e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos) a composição de BDI foi apresentada com valores desonerados e apresentando percentuais corretos para os Tributos Federais, os encargos sociais apresentados de acordo com os valores previsto com desoneração e a composição de custos apresentada correta. O cronograma físico financeiro foi apresentado com o prazo de 12 (doze) meses, previsto pela Administração Municipal para execução do Objeto.

A empresa USITECH SOLUCOES COMERCIO SERVICOS E LOCACAO LTDA, apresentou desconto de 2,53% com carta proposta no valor de R\$ 18.051.780,73 (dezoito milhões, cinquenta e um mil, setecentos e oitenta reais e setenta e três centavos), a composição de BDI foi apresentada com valores desonerados e apresentando percentuais corretos para os Tributos Federais, os encargos sociais apresentados de acordo com os valores previsto com desoneração. O cronograma físico financeiro foi apresentado com o prazo de 12 (doze) meses, previsto pela Administração Municipal para execução do Objeto. Em análise a composição de custos foi verificado erro no item 3.3, referente ao quantitativo na composição de custos unitários do CBUQ, ao fazer a devida correção sem alteração do valor unitário, passou o valor final para R\$ 15.547.290,85 (quinze milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa reais e oitenta e cinco centavos).



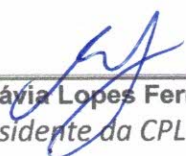
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA


Consideradas as peculiaridades do caso e as explicações da Administração, que gozam da presunção de legitimidade e legalidade.


Considerando o Item 11.8.8 do edital e parecer técnico, assim fica a classificação das propostas:

	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR FINAL</b>
<b>1º COLOCADO</b>	Usitech Soluções Comercio Serviços E Locação Ltda	R\$ 15.547.290,85
<b>2º COLOCADO</b>	Via Oeste Construções Ltda	R\$ 16.280.180,25
<b>3º COLOCADO</b>	Avanço Construção E Comércio	R\$ 17.223.169,68

Seguindo o Art. 109 da Lei 6.666/9, o presente resultado será publicado e comunicado a licitante via e-mail e procederá abertura de prazo de recurso estipulado pela lei, com a data de termino no dia 31/07/2023 às 14h, após, dar-se-á andamento no processo com procedimento de adjudicação e envio a autoridade superiora para fins de homologação e contratação. Nada mais havendo a tratar, às doze horas, encerra esta sessão, sendo lavrado a presente ata que estará à disposição dos licitantes, e que lida e achada conforme foi assinada por todos os presentes.

  
\_\_\_\_\_  
Ana Flávia Lopes Ferreira.  
Presidente da CPL

  
\_\_\_\_\_  
Alessandro Aguiar Rocha  
Suplente

  
\_\_\_\_\_  
Alfredo Williams  
Membro